



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 299/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA GESSICA BERNARDO SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 1035/2022, de 14 de setembro de 2022, e o Decreto nº 248/2023, de 14 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado, na data 13 de junho de 2023, o contrato de trabalho e de consequência exonerada a servidora **GESSICA BERNARDO SALVADOR** das funções do cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 13 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças